



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
GABINETE DO PREFEITO

Rua: Vítório Bobbio, nº 281, Centro - CEP: 29.927-029 – Prédio
CNPJ: 01.612.155/0001-41
Tel.: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218
E-mail: gabinete@sooretama.es.gov.br

DECRETO Nº 585, DE 17 DE MARÇO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO
E ACOMPANHAMENTO DE PROVA DE
CONCEITO, NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA**, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 28, de 18 de agosto de 1997;

CONSIDERANDO o Processo Licitatório nº 009539/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cessão de uso de softwares para gestão pública, bem como serviços de migração, implantação e capacitação, destinados a diversos setores deste Município, visando tornar mais ágil e eficiente o serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Prova de Conceito (PoC), etapa destinada à verificação da aderência das soluções ofertadas aos requisitos estabelecidos no edital da empresa Alpha Tecnologia da Informação Ltda., detentora do melhor lance do Lote 02;

CONSIDERANDO a importância de assegurar a avaliação técnica adequada e o acompanhamento formal desta fase do certame;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os Servidores Públicos Municipais listados abaixo para constituírem a Comissão Técnica de Avaliação e Acompanhamento da Prova de





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
GABINETE DO PREFEITO

Rua: Vítório Bobbio, nº 281, Centro - CEP: 29.927-029 – Prédio
CNPJ: 01.612.155/0001-41
Tel.: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218
E-mail: gabinete@sooretama.es.gov.br

Conceito (PoC), etapa destinada à verificação da aderência das soluções ofertadas aos requisitos estabelecidos no edital da empresa Alpha Tecnologia da Informação Ltda, detentora do melhor lance do Lote 02:

I – ALEX BUZATTO SARMENTO, Matrícula Funcional nº 014154 – Secretária Municipal de Tecnologia da Informação – SEMTI

II – LUCAS SANT ANA SERAFINI, Matrícula Funcional nº 014169 – Secretária Municipal de Tecnologia da Informação – SEMTI

III – HENRIQUE DE JESUS RAMOS, Matrícula Funcional nº 014353 – Secretária Municipal de Comunicação – SECOM

IV – HOBERDAN DA ROCHA VALE, Matrícula Funcional nº 015225 – Secretária Municipal de Administração – SEMA

V – HIGOR GONÇALVES DE BARROS, Matrícula Funcional nº 014150 – Controladoria Geral do Município

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. .

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sooretama/ES, terça-feira, 17 (dezesete) de março de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Assinado por FERNANDO CAMILETTI
080.***-***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
17/03/2026 16:20:37

FERNANDO CAMILETTI
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
GABINETE DO PREFEITO

Rua: Vítório Bobbio, nº 281, Centro - CEP: 29.927-029 – Prédio
CNPJ: 01.612.155/0001-41
Tel.: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218
E-mail: gabinete@sooretama.es.gov.br

Registrado e publicado, nesta Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Assinado por HOBERDAN DA ROCHA VALE 128.***.***.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
17/03/2026 16:27:16

HOBERDAN DA ROCHA VALE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

